

AVISO Nº 9/2025.

ESCLARECIMENTO AO EDITAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº CRFSP24.6.000006897-7

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90027/2024

OBJETO: Contratação sob demanda (RP) de empresa especializada na prestação de serviços de interpretação simultânea em Língua Brasileira de Sinais (Libras) nas modalidades falada e sinalizada, nas formas simultânea ou consecutiva, ao vivo ou ensaiada, gravada ou não, para mediar às interações discursivas entre surdo e ouvintes atuando de atividades técnicas/eventos, tais como Encontros, Congressos, Seminários, Fóruns, Conferências, Palestras e diálogos inclusive as virtuais, realizadas pela internet ou pela rede interna, bem como vídeos informativos e educativos, em quaisquer lugares em que ocorrerem os eventos promovidos pelo CRF-SP

O Conselho Regional de Farmácia do Estado de São Paulo – CRF-SP, por intermédio da coordenadora de licitações e contratos, torna pública consulta(s) de empresa(s) interessada(s) e os respectivo(s) esclarecimentos:

QUESTIONAMENTO:

Observa-se que o valor-hora proposto para o atendimento online está superior ao do atendimento presencial, o que inverte a lógica esperada, já que o atendimento presencial geralmente implica custos adicionais, como deslocamento e alimentação para dois profissionais. Ainda assim, é importante destacar que os valores estimados permanecem abaixo dos valores de referência estabelecidos na tabela da FEBRAPILS.

RESPOSTA:

A tabela de referência da FEBRAPILS (disponível em: <https://febrapils.org.br/lista-de-referencia-de-honorarios/>) estabelece o valor de R\$ 144,00/hora para o serviço de interpretação simultânea (Seção 1). Para o serviço remoto, há um acréscimo de 30% sobre esse valor, em razão dos direitos de imagem (Seção 4), o que justifica o valor-hora superior para o atendimento online.

Os valores estimados no edital foram definidos com base na mediana de preços obtidos por meio de pesquisa de mercado, considerando:

- Contratações públicas registradas no sistema Compras.gov.br;
- A tabela de referência da FEBRAPILS.

Esse procedimento segue os critérios estabelecidos na Instrução Normativa SEGES/ME nº 65/2021, especialmente o art. 5º, que prioriza o uso de preços praticados em contratações públicas (incisos I e III e §1º).

Por fim, informamos que todos os pedidos de esclarecimentos estão disponíveis no site do CRF-SP e no Portal de Compras Governamentais, conforme endereços eletrônicos abaixo:

- Portal da Transparência do CRF-SP: <https://www.crfsp.org.br/geral/2213-licitacoes-em-andamento.html>
- Portal de Compras Governamentais: <https://cnetmobile.estaleiro.serpro.gov.br/comprasnet-web/public/compras> > Utilize o filtro para pesquisar o processo

São Paulo, 06 de junho de 2025



Documento assinado eletronicamente por **Elizabeth Adaniya, Coordenadora**, em 06/06/2025, às 15:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida clicando [aqui](#) informando o código verificador **0596211** e o código CRC **D085DC2B**.